CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 667/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 04 / 09 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor a ampliação da capacidade de atendimento no 'P.A. Lagoa'."

JUSTIFICATIVA

Melhorar o funcionamento do P.A. Lagoa nos finais de semana com disponibilização de uma ambulância 24 horas para a unidade. Que durante o dia atenda as chamadas da região e à noite funcione como apoio, como feito em Confins e Tavares.

Tendo a exigência da população de um atendimento 24 horas para a região, sem esbarrar na falta de estrutura emergencial da unidade e nos finais de semana diminuiria consideravelmente o fluxo no 'P.A Central' que poderia focar de maneira mais efetiva nas diversas urgências que acometem os finais de semana, devido a maior quantidade de acidentes e incidências relacionadas ao consumo de álcool e outras várias ocorrências, como as ortopédicas.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

Alex Fabiano Moreira
Vereador